



## PORTARIA Nº 6056

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Sede, conforme discriminado abaixo:

#### **Membros efetivos:**

MARIA LOURDES DE AGUIAR MACHADO – DPIT - Presidente

ADÉLIA PEREIRA FREITAS – DPCA

NARA LEITE SOUZA ENOQUE - DPPE

#### **Membros suplentes:**

PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL - AUDI

MARLEY LAMOUNIER MACHADO - DPPE

Revogada a Portaria 6018 de 20/08/2014 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2014.

### **ORIGINAL ASSINADO**

**FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI**

Presidente